

## ESTÁGIO

### Guia Informativo – 2017/2

1. O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Reserva-se, exclusivamente, para alunos matriculados no Curso de Direito da Universidade Paulista. Ele não se confunde com o estágio profissional. Dessa forma, ainda que nem todos os alunos possam realizar estágio profissional, todos eles são obrigados a cumprir o estágio curricular. A finalidade do Estágio Supervisionado é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. O Estágio Supervisionado deve proporcionar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

2. As atividades de Estágio Supervisionado são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional entre outros.

3. As atividades de Estágio Supervisionado envolvem **VISITAS ORIENTADAS, PRÁTICA SIMULADA e PRÁTICA REAL.**

4. As **visitas orientadas** abrangem a vista de autos nos diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e/ou virtuais, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências, inclusive acompanhamento de casos reais junto ao Escritório de Assistência Jurídica - EAJ/UNIP. Das visitas programadas devem ser redigidos **relatórios circunstanciados** (complexos, com indicação do número do processo, partes e resumo da audiência), a serem apresentados pelo aluno para avaliação em formulário devidamente preenchido e com visto/chancela do tribunal ou órgão responsável. Os alunos devem cumprir obrigatoriamente **20% ou 10 horas** da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado em visitas orientadas. A carga horária destinada a cada audiência e/ou sessão está prevista em Tabela publicada no campus. A carga horária destinada às sessões do Tribunal do Júri será a de duração do julgamento.

5. A **prática simulada** abrange o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas; atuação em processos simulados. A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos; e o treinamento simulado de técnicas de negociação, conciliação e arbitragem, conforme Tabela publicada. Para todas as atividades de Estágio o formulário de Estágio deve ser preenchido corretamente com o relatório circunstanciado (complexo), anexando-se as peças práticas simuladas realizadas no período e/ou relatórios das atividades realizadas de autos findos com indicação do número do processo, vara, partes e resumos das principais peças processuais.

6. A **prática real** é desenvolvida na UNIP, por meio do Escritório de Assistência Jurídica, por meio dos Anexos aos Juizados Especiais, bem como, em departamentos jurídicos credenciados, escritórios de advocacia e órgãos públicos conveniados. Para comprovação o aluno deverá preencher corretamente o Formulário de Estágio com relatório circunstanciado (complexo), anexando cópia das peças processuais reais elaboradas no período e/ou relatórios das atividades realizadas. As atividades de estágio realizadas em entidades credenciadas/conveniadas não devem ultrapassar **50% ou 25 horas** da carga horária total exigida no semestre para a disciplina, sendo **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia do respectivo instrumento de Contrato de Estágio/Convênio realizado.

7. A carga horária destinada a cada atividade de estágio está publicada em Tabela, devendo o aluno apresentar o rol de atividades do semestre em data anteriormente agendada (conforme Tabela) mediante protocolo junto à Coordenação do Curso de Direito. O aluno que não entregar as atividades no prazo estipulado ou se as mesmas forem avaliadas como insatisfatórias, deverá solicitar no prazo estipulado a retirada das mesmas para correção. Dúvidas deverão ser sanadas nos plantões da Coordenação de Estágio.